



PORTARIA Nº. 057, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 5º do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, e o que dispõe o Art. 3º, da PORTARIA Nº 81, de 15 de julho de 2021, que institui o COMITÊ GOVERNANÇA DE DIGITAL (CGD), desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Adriano de Lemos Alves Peixoto**, Superintendente de Avaliação e Desenvolvimento Institucional, Presidente; **Eduardo Luiz Andrade Mota**, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento – Suplente; **Wagner Miranda Gomes**, Pró-Reitor de Administração; **Nancy Rita Ferreira Vieira**, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; **Ronaldo Lopes Oliveira**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Guilherme Bertissolo**, Pró-Reitor de Extensão Universitária; **Vaninha Vieira dos Santos**, Superintendente de Tecnologia da Informação – Secretária; e **Ivan do Carmo Machado**, representante designado pelo Instituto de Computação, para comporem o COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) da UFBA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 82, de 15 de julho de 2021.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor